



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 131/2017.

O Edil que subscreve o instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

A sua Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais do artigo 171, inciso I - Dependendo de deliberação imediata sem discussão, observando também as formalidade da Lei Orgânica Municipal, que oficialize o **Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SEGUP do Estado do Para** - Senhor Jannot Jansen da Silva Filho, requerendo a viabilidade e instalação de uma UPP - Unidade de Polícia Pacificadora no Município de Medicilândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT;...

JUSTIFICATIVA:

Solicitação postulada se dar vez que há a necessidade de ações policiais específicas no combate a certos crimes, mesmo com a intensa atuação policial no Município, os índices de violências aumentaram gradativamente, e com a instalação da UPP reforçará a atuação policial, sendo assim pedimos o apoio para o atendimento do pleito